



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI**  
**CNPJ: 04.390.663/0001-10**  
**AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO**  
**CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00011/2020**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Gestão da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI relativas ao exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 005230/2015, relativas ao exercício de 2015, nos estritos termos dos pareceres (54/58/59), e da Decisão 258/2018 do referido processo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 03 de novembro de 2020.

Maria Cleidiane Oliveira Silva  
Vereadora- Presidenta

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ricardo Barbosa de Sousa  
Vereador - Presidente

Solange Maria Pereira  
Vereadora - Membro

Ordem do Dia 03 / 11 / 2020  
a Sessão \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_  
Pauta para \_\_\_\_\_ a Discussão \_\_\_\_\_  
Diário de Notícias de Sousa  
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão \_\_\_\_\_  
o Reunido Ordinária  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 03 / 11 / 2020  
Diário de Notícias de Sousa  
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ  
**PROMULGADO**

Em, 03 / 11 / 2020

Roberto  
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão \_\_\_\_\_  
o Reunido Ordinária  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 03 / 11 / 20  
Roberto  
- Presidente -